



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 16 de novembro de 2023 às 19:17, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5347650: PAUTA DE JULGAMENTO - RECURSO  
TRIBUTÁRIO N.º 399/2023 RECORRENTE: D & J EVENTOS  
LTDA**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneario Camboriu

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5347650>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

**PAUTA DE JULGAMENTO DE RECURSO TRIBUTÁRIO**

**DATA DE JULGAMENTO: 21/11/2023, ÀS 9H00M**

A Presidente do Conselho de Contribuintes torna público que será julgado no dia 21 de novembro de 2023, terça-feira, às 9h00m, em Sessão Pública em ambiente digital, via videoconferência, o seguinte recurso tributário:

**RECURSO TRIBUTÁRIO n. 399/2023**

RECORRENTE: D & J EVENTOS LTDA

ASSUNTO: ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO PARA EVENTOS - LANÇAMENTO DA TAXA (RECEITA 78 PRESTACAO EVENTUAL SERVICOS - TLL E ISS) - EXERCÍCIO 2023; SUPOSTA INEXISTÊNCIA DO FATO GERADOR - PEDIDO DE BAIXA DE DÉBITO - EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA CONFIGURADO - PEDIDO INDEFERIDO - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.

RELATOR(A): EVANDRO CENSI

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou a Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes a expedição do presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Município e no site [controladoria.bc.sc.gov.br/conselho\\_contribuinte](http://controladoria.bc.sc.gov.br/conselho_contribuinte). A reunião ocorrerá em ambiente virtual e poderá ser assistida ao vivo pelo público em geral no seguinte link: <https://www.facebook.com/ConselhoContribuintesBC>.

Balneário Camboriú, 16 de novembro de 2023

*\_assinado\_digitalmente\_*

Camila Brehm da Costa Cardoso

Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes